



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD – REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: DEAD@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 004/2016 – DEAD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsa para os alunos de graduação em Comunicação Social da UERN para atuar em atividades no DEAD/UERN.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio para aluno (a) do curso de graduação em Comunicação Social da UERN.

1.1.1 Descrição da vaga:

01 (uma) vaga para aluno (a) que desenvolverá atividade em produção e reportagem.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **08 a 10 de março, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h**, podendo ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2. As inscrições serão feitas na DEAD, localizado no Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva Fone: (084) 3315-2204 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo (a) candidato (a) e, entregue acompanhada de documentação exigida.

2.3. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

- Original e cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Original e cópia do CPF (frente e verso);
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Comprovante de Matrícula ou Declaração;
- Certidão de vínculo no curso de Comunicação Social da UERN, emitido através do Portal do Aluno ou documento equivalente;
- Declaração de aptidão para estágio (solicitar junto ao DAE);
- Vídeo comprobatório (EM MÍDIA DVD) de experiência como discente em vídeo (reportagem), podendo ser de outro estágio ou de atividades práticas em sala de aula.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD – REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: DEAD@uern.br

3 – DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado pelo DECOM
- 3.2. O processo de seleção se dará em duas etapas eliminatórias: Análise de vídeo e Entrevista
- 3.3. A lista dos classificados para a etapa 2 (entrevista) será afixada no DEAD, no dia 11 de março de 2016 a partir das 15h.
- 3.4. As entrevistas serão realizadas, mediante aprovação na etapa 01 (análise de vídeo), no dia 14 de março de 2016, a partir das 15h na secretaria do DECOM, no Campus Central.
- 3.5. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.
- 3.6. Em caso de empate, será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver maior idade.
- 3.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 15 de março de 2016, no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. Produtor e Repórter: Ficará designado (a) para produzir programas e reportagens, bem como fazer reportagens.

5 - DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 6.1. O estágio será pelo período de **(02)** dois meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses. O valor da bolsa é de R\$600,00. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$70,00. Totalizando, mensalmente, R\$670,00.
- 6.2. A carga horária do estágio é de 30h semanais.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 7.2. A documentação dos (as) candidatos (as) não selecionados no processo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da DEAD por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após este prazo, os documentos restantes serão incinerados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD – REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: DEAD@uern.br

7.3. Os (as) candidatos (as) poderão obter informações adicionais, no telefone: 3315-2204, através do e-mail: dead@uern.br, ou *in loco* na Secretaria da DEAD.

7.4. Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo da DEAD.

7.5. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância.

Mossoró/RN, 07 de março de 2016

Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita

Diretora do DEaD/UERN

Portaria N° 0122/2015-GR/UERN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD - REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: nead@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO N°004/2016 - DEaD/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados

Nome		
Endereço (rua, avenida, praça)		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	
Identidade	CPF	
Dados Bancários		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

2. Função Pretendida:

Cargo

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção N°004/2016 – DEAD/UERN

Assinatura do candidato

COMUNICADO DE SELEÇÃO N°004/2016 - DEaD/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados

Nome		
Endereço (rua, avenida, praça)		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	
Identidade	CPF	
Dados Bancários		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

2. Função Pretendida:

Cargo

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção N°004/2016 – DEaD/UERN

Assinatura do candidato